



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 2442/2019 - PJPI/TJPI/SENA

Senhor Secretário,

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem, por meio deste, informar que a obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Contrato nº 147/2017, localizado na Rua João da Cruz Pereira da Silva, esquina com a Rua Absalão Dias Parente, S/N, Bairro Barreiras, Ribeiro Gonçalves - PI, encontra-se em fase final de conclusão.

Deste modo, faz-se necessária a celebração do contrato de fornecimento de energia (**contrato de demanda/alta tensão**, exigido no art. 61 da Resolução ANEEL nº 414/2010). Destacamos ainda que **o projeto de subestação da referida obra (UC 1597821-4) possui validade até 21/06/2019**, considerando a mudança das normas técnicas da Eletrobras Piauí para Cepisa/Equatorial, o que enseja a urgência da nova contratação.

Diante do exposto, solicitamos autorização para iniciarmos a contratação junto a concessionária de energia.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, Fiscal de Contrato**, em 28/05/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 29/05/2019, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1068076** e o código CRC **D8CC53CC**.